



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CORONEL XAVIER CHAVES - MG**

RESOLUÇÃO 02/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições dispõe a Lei Municipal nº 633, de 11 de abril de 2003 e suas alterações e a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Xavier Chaves, para o período situado entre 05 de novembro de 2018 a 08 de novembro de 2018,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 06 de novembro de 2018.

Eugênio José dos Santos
Presidente do CMDCA

